**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**EDITAL 01/2024– COPEX**

A **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO,** no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE REQUERIMENTO para os **docentes** do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO solicitarem **vagas** para o Programa de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada para o período 2024.1 e 2024.2.

**DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

**Art. 1º.** O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

I – São objetivos do programa de monitoria:

a) Despertar no (a) aluno (a) o interesse pela carreira docente;

b) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;

d) Vivenciar estratégias inovadoras no Ensino Superior.

**SOLICITAÇÃO DE VAGAS**

**Art. 2º.** Os docentes, juntamente com as coordenações dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO – deverão solicitar à COPEX, no período de **22 a 31 de janeiro de 2024**, a necessidade de monitoria para suas disciplinas.

I – A solicitação de monitoria deve acompanhar as seguintes informações e documentos:

a) O número de monitores para a disciplina respeitando a proporção de **01** (um) monitor para cada **15** alunos;

d) Os conteúdos programáticos da prova para o processo seletivo;

e) Envio de arquivos de prova em PDF (caso professor opte por prova prática e/ou entrevista deve enviar o roteiro da entrevista ou prova prática juntamente com a prova objetiva);

f) Informações detalhadas sobre o material que poderá ser utilizado durante a realização da(s) prova(s) (ex: calculadora, vade mecum, etc).

II – As informações requeridas acima deverão ser inseridas no sistema do COPEX disponível no link <http://copex.unileao.edu.br/>

III – Para acessar o sistema o docente deverá:

a) Inserir o seu login (o mesmo utilizado para acesso ao portal educacional);

b) Inserir a senha (a mesma utilizada para acesso ao portal educacional);

c) Preencher o requerimento de vagas no Programa de Monitoria;

d) Caso tenha dificuldades no acesso, entrar em contato com a COPEX no telefone 2101 1076.

IV – Os professores interessados em solicitar monitoria, deverão encaminhar no ato da solicitação:

a) Uma prova escrita em **formato PDF**;

b) Roteiro de prova prática ou entrevista (caso seja necessário), informando os materiais a serem utilizados (jaleco, estetoscópio, etc).

# V – Ficará a critério do professor escolher um modelo de prova de acordo com as seguintes propostas:

# a) 10 (dez) questões objetivas;

**b) 7 (sete) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva valendo 3 (três) pontos;**

**c) 1 (uma) questão subjetiva valendo 10 (dez) pontos.**

VI – As questões objetivas deverão possuir 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha, não serão aceitas alternativa com a indicação: nenhuma das respostas anteriores, relacionar “V” ou “F” sem as alternativas da sequência correta e afins;

VII –Deverá ser indicado, logo após a identificação numérica das questões, o valor pertinente a cada uma das questões propostas.

VIII – Deverá ser utilizado, impreterivelmente, o modelo de cabeçalho apresentado no ANEXO I, deste edital;

IX – **Uma vez encaminhado o requerimento, o docente deverá acompanhar o processo de solicitação pelo Sistema COPEX** no link <http://copex.unileao.edu.br/>

X – Para este edital haverá a admissão de monitores Remunerados e Não Remunerados;

XI – O parecer da solicitação estará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

**DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**Art. 3º.** A aplicação das provas teóricas será de responsabilidade da COPEX/NAPI/CDH/RH.

**PARAGRAFO ÚNICO.** A aplicação de provas prática e entrevista é de responsabilidade do professor da disciplina.

I – Todas provas de monitoria serão aplicadas conforme calendário a ser publicado pela COPEX.

II – **Após a aplicação das provas, o professor deverá dirigir-se a COPEX para recebê-las e entregá-las, corrigidas em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.**

III – **O não cumprimento do item anterior implicará no cancelamento automático da disciplina.**

**DO CRONOGRAMA**

**Art. 4º.** O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA** | |
| **CRONOGRAMA** | |
| **22 a 29 de janeiro** | Solicitação de Vagas para monitoria pelos professores e Cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. |
| **30 a 31 de janeiro** | Avaliação pela Coordenação de Pesquisa e Extensão. |
| **01 a 04 de fevereiro** | Limite para retorno das Diligências pelos Professores. |
| **05 a 07 de fevereiro** | Limite para análise das Diligências pela Coordenação de Pesquisa e Extensão |
| **08 e 09 fevereiro** | Homologação das disciplinas solicitadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão. |
| **19 de fevereiro** | Publicação do Edital para os estudantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. |

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX juntamente com a Pró–Reitoria Pedagógica e Coordenações de Curso.

**Art. 6º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, revogadas as disposições em contrário.

# Juazeiro do Norte - CE, 22 de janeiro de 2024.

Prof. Jaime Romero de Sousa

Reitor – UNILEÃO

**ANEXO 1 – MODELO CABEÇALHO PROVA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **logo_branca** | **PROVA DE MONITORIA** | |
| **Professor (a):** |  | |
| **Curso:** |  | |
| **Disciplina:** |  | |
| **Data:** |  | **COPEX** |

|  |  |
| --- | --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA** | **MATERIAIS PODERÃO SER UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA** |
|  |  |